



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.968/2022

Aprova o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, exercício de 2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 28, XXX, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 4º, I c/c o art. 5º, § 2º, da Resolução CNJ 308/2020, e

CONSIDERANDO o SEI n.º 0004865-97.2022.6.27.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) - exercício 2021.

Art. 2º Este Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2021 informa o desempenho da Unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2021, a declaração de manutenção da sua Independência durante as atividades de Auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle do TRE/MA, no âmbito do escopo de cada auditoria realizada.

Art. 3º Esta Resolução, que aprova o RAIN/2021 em anexo, entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de maio de 2022.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente

Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, Vice-Presidente e Corregedora

Juiz LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

Juiz ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Juíza ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Juíza CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Fui presente, HILTON ARAÚJO DE MELO, Procurador Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA, em 17/05/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral, em 17/05/2022, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente, em 17/05/2022, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA, em 17/05/2022, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL, em 17/05/2022, às 21:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA, em 18/05/2022, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA, em 20/05/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA, em 24/05/2022, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1620769** e o código CRC **18CA7618**.

0004865-97.2022.6.27.8000	1620769v4
---------------------------	-----------